

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo 6035.2022/0000334-4 07

Assunto: Emissão de Atestado de Capacidade Técnica.

I. À vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência atribuída pelo artigo 9º, inciso XIV da Lei número 13.399/02, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, referente ao período 04/12/2020 a 03/01/2021 do Processo administrativo nº 6035.2020/0001220-0 – EMPRESAR MPD ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI ME inscrita sob o CNPJ Nº 27.499.267/0001-21 – Contrato nº 36/SUB-CT/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para contenção de margem de córrego e revitalização de praça, Ordem de Serviço nº 017/SUB-CT/CPO/2020.

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO

Cotação Eletrônica: 931173

Processo: 6035.2022/0000364-6

Objeto: Chá De Erva Mate Queimado Ou Tostado, Caixa 250 Gramas

I- À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, "HOMOLOGO" a Cotação Eletrônica nº 931173, Ata Sessão Pública SEI 061198088 e 061198024, com suporte no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/13, autoriza a contratação direta, da empresa R61 COMERCIAL DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, CNPJ 24.926.616/0001-56, através de Cotação Eletrônica, objetivando-se:

Item 01- Aquisição de 720 (setecentos e vinte) unidades de Chá De Erva Mate Queimado Ou Tostado, Caixa 250 Gramas no valor unitário de R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos);

perfazendo um total global de R\$ 3.981,60 (três mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

II – A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas na Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

III – Em consequência autorizo a emissão da Nota de Empenho, que valerá como contrato, no valor total de R\$ 3.981,60 (três mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) onerando a dotação 71.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 , conforme nota de reserva 22215/2022 SEI 060311848, posteriormente, o cancelamento do saldo não utilizado.

IV- A entrega única 10 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho

V – Conforme Decreto 54.873/2014, INDICO o servidor público que ficará responsável pelo recebimento, conforme abaixo: Alessandro da Silva R.F.795.665-7 Entrega de segunda a sexta das 9h00 às 15h00. Telefone (11) 3396-0069 VI -Publique-se

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo n.º 6035.2019/0001882-6

Assunto: Reajuste de contrato, Suplementação de contrato e emissão de Nota de Empenho

I. À vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo inciso XX, artigo 9º, da Lei 13.399/02, bem como pelo Decreto Municipal nº 61.004/2022, AUTORIZO a Aplicação do Reajuste do Contrato nº 30/SUB-CT/2019, em 10% negociado com a Contratada conforme e-mail SEI 061023308, contado a partir de 11/02/2022, sendo o índice IPC-FIPE de 10,3347%, conforme apuração dos índices IPC/FIPE fev/2021 a fev/2022, alterando o valor mensal do contrato para R\$ 59.779,23 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) e o valor total do Contrato para R\$ 717.350,76 (Setecentos e dezessete mil trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), em face da TAXCO LOCADORA DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.269.793/0001-25, tendo como objeto Contratação de prestação de Serviço de Transporte mediante locação de veículos novos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, com condutor, combustível e GPS, para os veículos pertencentes aos grupos "C"; "D" e "B" de representação;

II. Outrossim, AUTORIZO a Suplementação do Contrato nº 30/SUB-CT/2019 em 12,12%, conforme tratado em e-mail SEI 060293165 com a Anuência da Contratada em SEI 060293614 com estimativa prevista para início em 01/08/2022, alterando a partir desta data o valor mensal para R\$ 73.502,64 (setenta e três mil quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) e valor total do Contrato para R\$ 804.488,26 (oitocentos e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos);

III. Por consequência AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no de R\$ 126.612,46 (cento e vinte e seis mil seiscientos e doze reais e quarenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentaria nº 71.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva 25.386/2022, que visa cobrir despesas referentes ao reajuste e suplementação do período de 11/02/2022 a 31/12/2022, observando o princípio da nulidade.

ERMELINO MATARAZZO**GABINETE DO SUBPREFEITO****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

Processo SEI 6036.2022/0000274-2

Assunto: Aplicação de Penalidade. Termo de Contrato nº 13/SUB-EM/2021

I – À vista dos elementos que instruem o processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica sob SEI 061217149 a qual acolho como razão de decidir e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/2002, com base no Artigo 87, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e alterações c/c artigos 54 e 57 do Decreto 44.279/2003, APLICO à empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.345.178/0001-00, a pena pecuniária no valor de R\$ 606,82 (seiscentos e seis reais e oitenta e dois centavos), por incidir na penalidade prevista no subitem 10.1.5 da ARP 063/SMSUB/COGEL/2021, pelo não cumprimento ao disposto na cláusula segunda do Termo de Contrato nº 13/SUB-EM/2021.

II - Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos das alíneas "e" e "f" do inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, assegurando o exercício pleno do direito de ampla defesa da empresa em questão, ficando aberta vista à contratada durante este prazo.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA**GABINETE DO SUBPREFEITO****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

PROCESSO SEI N.º 6037.2022/0000710-3

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA EM BOBINA DE 50 METROS, ATRAVÉS DE ATA DE RP Nº 005/SEGES-COBES/2021 - DETENTORA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ Nº 00.504.095/0001-80 – SEI ORIGINÁRIO 6013.2019/0002472-9.

I - À vista dos elementos contidos no presente, pelo parecer jurídico exarado nos autos, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do detentor da ARP, estas quais adoto como razão de decidir, nos termos da com-

petência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto Municipal 56144/2015, AUTORIZO a aquisição de 864 (oitocentos e sessenta e quatro) rolos de Papel toalha em bobina de 50 metros, através da ATA DE RP Nº 005/SEGES-COBES/2021, SEI originário n. 6013.2019/0002472-9, nos termos da Lei 13278/2002. A detentora da ATA DE RP é a empresa PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ Nº 00.504.095/0001-80. O material será destinado à demanda dos diversos setores desta Subprefeitura – período aproximado de 09 (nove) meses, nos termos requisitados em doc. SEI 060717732.

II - O valor total da aquisição importa em R\$ 2.592,00 (dois e quinhentos e noventa e dois reais) e o valor unitário de R\$ 3,00 (três) reais, conforme doc. 061048267.

III. A presente despesa onerará dotação orçamentária nº. 43.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 25.106/2022, em doc. 060977067; A entrega será única, com prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. A gestão será exercida pelo servidor Cláudio Antunes Machado, RF. 644.113.1, nos termos do Decreto Nº 54.873/2014.

IV. Autorizo ainda a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada.

V. PUBLIQUE-SE.

VI. As Unidades de Compras, Licitações e Contratos - SUB-FB/CAF/SAS, para as medidas relacionadas ao andamento, pedido de publicação e demais providências.

GUAIANASES**GABINETE DO SUBPREFEITO****ATA DA LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 004/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0000630-7

Objeto: Locação de Utilitário Leve/Caminhonete, Cabine Dupla, Com Carroceria aberta, Sem Motorista, Sem Combustível, Com Seguro, Manutenção e Quilometragem Livre.

Às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 004/SUB-G/2021 Publicada em 14/05/21, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo SEI nº 6038.2022/0000630-7, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 004/SUB-G/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Locação de Utilitário Leve/Caminhonete, Cabine Dupla, Com Carroceria aberta, Sem Motorista, Sem Combustível, Com Seguro, Manutenção e Quilometragem Livre. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados.

Descrição Complementar: Locação de Veículos utilitários leves, tipo caminhonete, CABINE DUPLA, para transporte de pessoas/cargas, com capacidade mínima de 600 kg, SEM motorista e SEM combustível, com mínimo de 02 (duas) portas, demais despesas de manutenção e operação inclusas e seguro com cobertura total a qualquer evento lesivo, para 12 (doze) meses de contrato. Demais detalhes no Anexo I do edital.

Tratamento Diferenciado.

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE.

Situação: Cancelado no julgamento.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não.

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Abertura da sessão pública.

Início da etapa de julgamento de propostas.

Não houve lances de desempate ME/EPP para o item.

Abertura de prazo para intenção de recurso

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/04/2022 às 10:07:00 h.

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/04/2022 às 10:07:00 h.

Não houve intenções de recurso para o item.

Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve a possibilidade de exclusão da proposta da empresa que errou em sua oferta, pois o sistema estava no automático e não manual. Se estivesse no manual teríamos como desclassificar a proposta. Portanto, o pregão será encerrado e reaberto oportunamente.

Os autos serão encaminhados ao senhor Subprefeito para ciência e deliberação.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:09 horas do dia 08 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Pregoeiro Oficial: CLAUDIO DE MELO.

Equipe de Apoio: ELAINE ARRUDA DA CUNHA, PAULO ROBERTO MOURAO e SHIRLEI APARECIDA CALLEJO BATISTA.

A Ata da Licitação, na íntegra, poderá ser visualizada no site www.comprasnet.gov.br UASG 925074. Os autos serão encaminhados ao senhor Subprefeito para Homologação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 004/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0000630-7

Objeto: Locação de Utilitário Leve/Caminhonete, Cabine Dupla, Com Carroceria aberta, Sem Motorista, Sem Combustível, Com Seguro, Manutenção e Quilometragem Livre.

Resultado da Adjudicação:

Item: 1

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados.

Descrição Complementar: Locação de Veículos utilitários leves, tipo caminhonete, CABINE DUPLA, para transporte de pessoas/cargas, com capacidade mínima de 600 kg, SEM motorista e SEM combustível, com mínimo de 02 (duas) portas, demais despesas de manutenção e operação inclusas e seguro com cobertura total a qualquer evento lesivo, para 12 (doze) meses de contrato. Demais detalhes no Anexo I do edital.

Tratamento Diferenciado.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não.

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não.

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE.

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve a possibilidade de exclusão da proposta da empresa que errou em sua oferta, pois o sistema estava no automático e não manual. Se estivesse no manual teríamos como desclassificar a proposta. Portanto, o pregão será encerrado e reaberto oportunamente.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Pregão Eletrônico Nº 004/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0000630-7

Objeto: Locação de Utilitário Leve/Caminhonete, Cabine Dupla, Com Carroceria aberta, Sem Motorista, Sem Combustível, Com Seguro, Manutenção e Quilometragem Livre.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a Ata da Sessão Pública sob SEI 061257814, o Termo de Adjudicação sob SEI 061257940 e a manifestação do senhor Pregoeiro sob SEI 061258193, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02, DECIDO:

II – CONFIRMAR que o item 1 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/SUB-G/2022, cujo objeto é a Locação de Utilitário Leve/Caminhonete, Cabine Dupla, Com Carroceria aberta, Sem Motorista, Sem Combustível, Com Seguro, Manutenção e Quilometragem Livre, processado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL da Subprefeitura Guaianases, foi cancelado no julgamento.

III - AUTORIZO, em consequência, a Abertura de Nova Licitação por parte da CPL – Comissão Permanente de Licitações, para o prosseguimento quanto a aquisição dos serviços pretendidos.

IV – Permanece inalterada a Nota de Reserva nº 22.254/2022 que onera a dotação orçamentária n.º 68.00.68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, no valor total de R\$ 96.839,84, para a cobertura das despesas estimadas para o exercício de 2022.

V – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - UASG 925074

Cotação Eletrônica nº 006/SUB-G/2021

Processo nº 6038.2022/0000725-7

OBJETO: Aquisição de Scanner de mesa colorido.

A SUBPREFEITURA GUAIANASES torna público que, na data de 11/07/2022, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, com encerramento dia 11/04/2022 às 14:00h.

A devida autorização do senhor Subprefeito para a abertura desta licitação encontra-se juntaada ao Processo Eletrônico no documento SEI nº 061192721.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através do Sistema Eletrônico no COMPRASNET, com acesso pelo site www.comprasnet.gov.br – UASG 925074, com exclusividade para empresas ME/EPP.

ABERTURA DE LICITAÇÃO – UASG 925074

Pregão Eletrônico Nº 008/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0000630-7

Objeto: Locação de Utilitário Leve/Caminhonete, Cabine Dupla, Com Carroceria aberta, Sem Motorista, Sem Combustível, Com Seguro, Manutenção e Quilometragem Livre.

A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público que, na data de 25/04/2022, a partir das 09:00 h, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 008/SUB-G/2021, cujo objeto é a Locação de Utilitário Leve/Caminhonete, Cabine Dupla, Com Carroceria aberta, Sem Motorista, Sem Combustível, Com Seguro, Manutenção e Quilometragem Livre, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL.

O Edital e seus anexos também poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, podendo as informações serem baixadas pelo site www.comprasnet.gov.br (UASG 925074) e as informações também estarão disponibilizadas pela PMSP no site <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

IPIRANGA**GABINETE DO SUBPREFEITO****SEI Nº 6039.2022/0000256-0**

INT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL insti-tuída pela Portaria n.º 070/SUB-IP/GAB/2021

ASSUNTO: Retomada de Certame na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/SUB-IP/2022, pelo Sistema BEC – Bolsa Eletrônica de Compras (UC: 801.038) visando a contratação de prestação de serviços de controle, operação e fiscalização (com fornecimento de equipamentos) para a portaria de acesso desta Subprefeitura Ipiranga.

I – À vista dos elementos de convocação que instruem o presente processo, e demais manifestações contidas no presente processo eletrônico, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, ACOLHO a decisão alcançada pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, instituída pela Portaria nº 070/SUB-IP/GAB/2021, referente ao certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/SUB-IP/2022, e torno **INABILITADA** a empresa **PAULISTA GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** – CNPJ 24.724.211/0001-35.

II – Ato contínuo, **AUTORIZO A RETOMADA** do Pregão Eletrônico nº 002/SUB-IP/2022 pelo Sistema BEC – Bolsa Eletrônica de Compras (UC: 801.038).

EXTRATO DA ATA E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/SUB-IP/2022

PROCESSO ELETRONICO Nº: 6039.2022/0000340-0

OBJETO : Contratação de empresa especializada na locação de 1 veículo do grupo B, 4 veículos do grupo C e 1 veículos do grupo D1, conforme Termo de Referência – Anexo II, deste Edital.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09h00min na sala 40 da Subprefeitura Ipiranga, sito à Rua Lino Coutinho, 444 , Ipiranga - São Paulo – SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 70/SUB-IP/GAB/2021 desta unidade, para dar início ao certame, relativo à oferta de compra – OC: 801038801002022OC00004, sendo a empresa vencedora e adjudicada EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS E LOCA-COES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.762.183/0001-48, no valor mensal de R\$ 56.970,40 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos) e valor total anual de R\$ 683.644,80 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), convocada à apresentação de toda documentação em até 02 (dois) dias na SUB-IP.

A íntegra da ATA poderá ser visualizada através do site: www.bec.sp.gov.br UC 801038.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/SUB-IP/2022

P.E. Nº 6039.2022/0000965-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMSUB/COGEL/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/SMSUB/COGEL/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6012.2021/0008415-0

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA IPIRANGA CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Tubos de Concreto Armado por meio da utilização da Ata de RP n.º 01/SMSUB/COGEL/2022. VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: nº 53.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00

NOTA DE EMPENHO: nº 31451/2022

DATA CONTRATO: 07/04/2022

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

ITAIM PAULISTA**GABINETE DO SUBPREFEITO****6040.2019/0000397-4****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº004/2022 DO TERMO DE CONTRATO Nº004/SUB-IT/2019.**

Partes: Prefeitura do Município de São Paulo - Subprefeitura Itaim Paulista (Contratante) e ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Contratada), CNPJ Nº 65.035.222/0001-95.

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Manual de Gaterias, Córregos e Canais, Através de Equipe, Manutenção de Sistema de Drenagem, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 01/SMSUB/COGEL/2018.

OBJETO DO ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da execução do Termo de Contrato nº004/SUB-IT/2019, o certame contará com 03 equipes -mês conforme cronograma encartado em link 058811479.

Prazo de Vigência: 25/04/2022 A 24/04/2023.

Valor Mensal: R\$ 99.243,03 de 1 (uma) equipe.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação: 64.10.17.512.3008.2367.3.3.90.39.00.00.

JABAQUARA**GABINETE DO SUBPREFEITO****RETIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº168/2021**

PROCESSO SEI: 6042.2019/0001616-3

Publicado no DOC dia 19/03/2022 página 85

Interessado(s): Supervisão Técnica de Manutenção os valores estimado de R\$ 1.290.960,04 (um milhão e duzentos e noventa mil e novecentos e sessenta reais e quatro centavos). e a nota de Autorizo a emissão das notas de empenho no valor de R\$ 1.072.033,34 (um milhão e setenta e dois mil e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) como principal e R\$ 218.926,70 (duzentos e dezoito mil e novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Leia - se: valor estimado de R\$ 1.157.412,45 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

Autorizo a emissão das notas de empenho no valor de R\$ 961.133,34 (novecentos e sessenta e um mil e cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) como principal e R\$ 196.279,11,(cento e noventa e seis mil e duzentos e setenta e nove reais e onze centavos), devidamente adequada.